



Iate Clube do Rio de Janeiro



CAMPEONATO ESTADUAL DA CLASSE

HPE25

26 e 27 de setembro, 03 e 04 de outubro de 2020

AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO TÉCNICO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA E FEDERAÇÃO ESTADUAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO

APOIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE 25

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da **WS 2017-2020¹**, aplicando-se as determinações da CBVELA e as Regras da Classe HPE25.

1.2 No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalece esta última. Isso altera a regra 63.7 das RRV 2017-2020.

1.3. Será aplicado o Adendo Q – regatas de flotilha arbitradas, em todas as regatas.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

2.1 Os avisos aos competidores serão realizados mediante postagem em grupo de whatsapp criado pela organização especificamente para o campeonato.

2.2 Os avisos aos competidores serão igualmente afixados no quadro de avisos localizado em frente à escada que leva à Sala de Vela.

2.3 Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado em frente à varanda.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1 A regata será aberta a todos os barcos que estiverem em dia com a Associação Brasileira da Classe HPE25 e com **certificados de medição da Classe HPE-25 válidos para 2020**. É obrigatória a apresentação dos certificados de medição no ato da inscrição, bem como a declaração das velas que serão utilizadas nesse campeonato contendo ano e número do selo.

2.2 Os competidores deverão estar em dia também com a sua federação Estadual.



Late Clube do Rio de Janeiro



2.3 Deverá ser apresentada listagem de tripulação contendo o peso de cada um.

2.4 Os barcos elegíveis podem se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br e enviar os documentos para o Late Clube do Rio de Janeiro, através do e-mail vela@icrj.com.br, até as 12h do dia 26 de setembro de 2020.

3. TAXAS

3.1. Inscrições antecipadas podem ser feitas preenchendo formulário no site: www.icrj.com.br e efetuando o depósito da taxa de inscrição no banco.

3.2. Dados para depósito:

Banco BRADESCO Agência 2779-0
Conta Corrente: 0005858-0
Favorecido: late Clube do Rio de Janeiro
CNPJ 33.646.654/0001-46

3.3. Após o depósito, enviar o comprovante de depósito e as fichas de inscrição pelo e-mail vela@icrj.com.br.

3.4. Taxa de Inscrição por embarcação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. PROGRAMA

4.1. Oito regatas estão programadas com previsão de duas regatas por dia.

4.2. Uma terceira regata extra por dia pode ser navegada, desde que não se torne uma antecipação do programa e que a alteração seja feita de acordo com o disposto nas Instruções de Regata.

4.3. Não será feito sinal de atenção de nenhuma regata após as 16:00h dos dias 26 de setembro de 2020 e 04 de outubro de 2020, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar o campeonato.

4.4 Programa

Data	Hora	Atividade
Sábado, 26/09/2020	09h às 12h	Recepção e Inscrições
	13h	Regatas
Domingo, 27/09/2020	13h	Regatas
Sábado, 03/10/2020	13h	Regatas
Domingo, 04/10/2020	13h	Regatas
	Após as Regatas	Cerimônia de Premiação, observadas as restrições de distanciamento social.

4.5 A organização estimula que os barcos sejam levados à água no dia anterior às regatas (dias 25.09.20 e 02.10.20) para desafogar a manobra no guindaste.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no dia 25/09/2020 exclusivamente no site: <https://www.icrj.com.br/vela/>.

6. LOCAL

6.1. O evento será realizado no Late Clube do Rio de Janeiro, Av. Pasteur, 333, Praia Vermelha – Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22290-240.

6.2. A área de regata será na Baía de Guanabara e proximidades.



Instituto Clube do Rio de Janeiro



7. PERCURSOS

- 7.1. Serão utilizados os percursos barlavento/sotavento com 4, 5 ou 6 pernas. O objetivo de duração para as regatas é de aproximadamente 50 a 90 minutos.
- 7.2. Uma marca de deslocamento (offset) próxima à marca de Barlavento poderá ser usada.
- 7.3. Um portão (gate) na marca de sotavento poderá ser usado.

8. PONTUAÇÃO

- 8.1. São requeridas 4 (quatro) regatas completadas para constituir uma série.
- 8.2. Quando 4 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será o total das suas pontuações nas regatas.
- 8.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será o total de suas pontuações nas regatas, excluindo-se seu pior resultado.

9. COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS BARCOS NA ÁGUA – RESTRIÇÕES – LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 9.1. Os barcos que participarem das regatas dos dias: 26/09 e 03/10 e forem participar das regatas dos dias seguintes não poderão ser retirados da água e deverão pernitar entre esses dias em locais indicados pela organização do Campeonato, exceto com e de acordo com os termos de autorização prévia por escrito do júri ou Comissão de Regata.

10. OUTRAS AÇÕES PROIBIDAS

- 10.1. Retirar o barco da água por qualquer meio para fins de limpeza ou inspecionar o casco é proibido durante o campeonato.
- 10.2. Aparelho de respiração subaquática, piscinas de plástico ou seu equivalente não devem ser utilizados entre o momento que o barco é colocado na água e até a última regata de cada domingo. O casco pode ser limpo a qualquer momento, nadando ou utilizando cabos ou panos.

11. COMUNICAÇÃO DE RÁDIO

- 11.1. Salvo em caso de emergência, um barco não efetuará transmissões de rádio ou outros meios de transmissão enquanto em regata nem poderá receber comunicação externa por rádio ou de outros meios de comunicação não disponíveis a todos os barcos. Esta restrição também se aplica a telefones móveis.
- 11.2. É intenção da autoridade organizadora e comissão de regatas usar rádios VHF marítimos para se comunicar com a flotilha quando fora do ICRJ. O canal 74 VHF será utilizado para isso.

12. PRÊMIOS

12.1 Prêmios serão concedidos como segue:

- 1º ao 3º na Classificação Geral.
- 1º ao 3º na Categoria B

12.2 Considera-se da Categoria B a embarcação que, no Estadual de 2019, ficou da oitava colocação (inclusive) em diante.

12.3 Aquele barco que não tiver participado do Estadual de 2019 ou que tenha trocado de comandante poderá optar por se enquadrar ou não na Categoria B no momento da inscrição.

13. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Late Clube do Rio de Janeiro



13.1. Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 4, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais ou morte, antes, durante ou depois da regata.

15. DIREITOS DE IMAGEM

15.1. Os competidores dão direito absoluto e permissão para o late Clube do Rio de Janeiro e os patrocinadores do evento para utilização, publicação, transmissão ou distribuição de publicidade promocional, ou qualquer outra finalidade de todas as imagens e sons gravados durante o evento das embarcações e pessoas sem qualquer encargo.

16. INFORMAÇÕES

16.1 Para maiores informações entrar em contato com:

late Clube do Rio de Janeiro Av. Pasteur, 333, Praia Vermelha - Rio de Janeiro, Brasil CEP 22.290-240

Tel.: +55 21 3223-7200 ramal: 2139 Fax. +55 21 3223-7214-1714 E-mail: vela@icrj.com.br Web: www.icrj.com.br





Instituto Clube do Rio de Janeiro



ADENDO Q

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Este anexo foi aprovado pela World Sailing de acordo com a regra 86.2 e o Regulamento 28.1.3 da World Sailing.

Versão: 12 de Junho de 2017

Estas instruções de regata alteram as definições de Rumo Correto e as regras 20, 28.2, 44, 60, 61, 62, 63, 64.1, 65, 66, 70 e B5.

Q1 ALTERAÇÕES DAS REGRAS DE REGATA

Alterações adicionais das regras são feitas nas instruções Q2, Q3, Q4 e Q5.

Q1.1 Alterações das Definições e Regras da Parte 2 e 4

(a) Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

(b) Quando a regra 20 se aplica, os seguintes sinais de braço são requeridos em adição aos brados:

(1) Para 'Espaço para cambar', repetidos movimentos claramente apontando para barlavento.

(2) Para 'cambe você', repetidos movimentos claramente apontando ao outro barco e trazendo o braço para barlavento.

A instrução Q1.1(b) não se aplica a pranchas à vela

Q1.2 Alteração das Regras Envolvendo Protestos, Pedidos de Reparação, Punições e Isenção

(a) Primeira sentença da regra 44.1 é substituída por: 'Um barco pode executar uma Punição de Uma Volta de acordo com a regra 44.2 quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14 quando ele provocou danos ou ferimento) ou a regra 31 ou 42 estando em regata.'

(b) Para pranchas a vela, a Punição de Uma Volta é uma volta de 360º sem necessidade de cambar ou gybar.

(c) Regra 60.1 é substituída por 'Um barco pode protestar outro barco ou pedir reparação desde que cumpra com as instruções Q2.1 e Q2.4.

(d) A terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a)(2) são eliminadas. Regra B5 é eliminada.

(e) Regras 62.1(a), (b) e (d) são eliminadas. Em uma regata em que este anexo se aplica, não haverá nenhum ajuste de pontuação para reparações concedidas por nenhuma destas regras em regata anterior.

(f) Regra 64.1(a) é alterada de forma que a prescrição de isentar um barco pode ser aplicada pelos árbitros sem uma audiência e tem precedência sobre qualquer instrução conflitante desde adendo.

(g) Regras P1 a P4 não se aplicam.

Q2 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO POR BARCOS

Q2.1 Quando em regata, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2, (exceto regra 14), ou pela regra 31 ou 42; no entanto, um barco só pode protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para fazer isto ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros. Entretanto, uma prancha não precisará mostrar uma bandeira vermelha.



Rio de Janeiro Yacht Club



Q2.2 Um barco que protesta conforme prescrito na instrução Q2.1 não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição de Uma Volta conforme descrito na regra 44.2. Se o barco protestado não executou a punição voluntariamente, um árbitro decidirá se ele punirá qualquer dos barcos e sinalizará a decisão conforme prescrito na instrução Q3.1.

Q2.3 Na linha de chegada a comissão de regata informará aos competidores sobre a posição de chegada de cada barco ou a sigla de pontuação. Depois que isso foi feito para todos os barcos, a comissão de regata deve içar prontamente a bandeira B com um sinal sonoro. Depois de dois minutos a bandeira B será removida com um sinal sonoro.

Q2.4 Um barco com intenção de:

- (a) protestar um outro barco por uma regra que não seja a instrução Q3.2 ou a regra 28, ou uma regra incluída na instrução Q2.1,
- (b) protestar um outro barco pela regra 14 se houve contato que provocou danos ou ferimento, ou
- (c) pedir reparação fará um brado para a comissão de regata antes ou durante o período em que a bandeira B estiver içada. O mesmo limite de tempo se aplica para protestos sob as instruções

Q2.5 A comissão de protesto poderá estender o limite de tempo se tiver boas razões para fazê-lo. Q2.5 A comissão de regata prontamente informará à comissão de protesto sobre qualquer protesto ou pedido de reparação feito pela instrução Q2.4.

Q3 SINAIS DOS ÁRBITROS E PUNIÇÕES IMPOSTAS

Q3.1 Um árbitro poderá sinalizar uma decisão da seguinte maneira:

- (a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'
- (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

Q3.2 (a) Um barco punido pela instrução Q3.1

- (b) deve executar a Punição de Uma Volta como descrita na regra 44.2. (b) Um barco desclassificado pela instrução Q3.1(c) deixará, prontamente, a área de regata.

Q4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO; CONTORNANDO OU PASSANDO POR MARCAS

Q4.1 Quando um barco

- (a) infringe a regra 31 e não executa a punição,
- (b) infringe a regra 42,
- (c) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,
- (d) deliberadamente infringe uma regra,
- (e) comete falta grave de esportividade, ou
- (f) deixa de cumprir com a instrução Q3.2 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução Q3.1(b), ou desclassificar o barco sob a instrução Q3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução Q4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.



Instituto Clube do Rio de Janeiro



Q4.2 A última sentença da regra 28.2 é alterada para “Ele pode corrigir qualquer erro para cumprir com esta regra desde que não tenha montado a próxima marca ou tenha chegado.

Q4.3 Um árbitro que decide, com base em sua própria observação ou reporte recebido de qualquer fonte, que um barco possa ter infringido uma regra, que não sejam a instrução Q3.2 ou 28 ou uma das regras citadas na instrução Q2.1, pode informar a comissão de protesto para que esta proceda com uma ação pela regra 60.3. Entretanto ele não informará à comissão de protesto no caso de uma alegada infração da regra 14 a menos que haja danos ou ferimentos.

Q5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

Q5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

Q5.2 Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66 a terceira sentença é alterada para ‘Uma parte na audiência não poderá pedir reabertura.’

Q5.3 (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.

(b) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.

(c) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.

(d) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução Q5.3 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.

Q5.4 A comissão de regata não protestará nenhum barco

Q5.5 A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções Q3.2 ou regra 28, uma regra citada na instrução Q2.1 ou a regra 14, a





Instituto Clube do Rio de Janeiro



**CAMPEONATO ESTADUAL DA CLASSE HPE25 2020
FORMULÁRIO DE ACORDO COM AS REGRAS DA CLASSE
DECLARAÇÃO DE VELAS, TRIPULANTES E MATERIAL OBRIGATÓRIO.**

VELA	NÚMERO SELO	ANO#
MESTRA	_____	_____
BUJA	_____	_____
ASSIMÉTRICO	_____	_____

TRIPULANTE:

NOME	PESO	
1. _____	_____	(COMANDANTE)
2. _____	_____	
3. _____	_____	
4. _____	_____	

MATERIAL OBRIGATÓRIO À BORDO:

- MOTOR OU PESO = 15 KG
- ÂNCORA + CORRENTE = 5,75KG / 30 MTR. CABO = 3KG
- BOMBA DE PORÃO INSTALADA OU FIXA.
- REMO COM MÍNIMO DE 1,2 M. DE COMPRIMENTO
- BALDE RÍGIDO COM CABO FIXO AO MESMO.
- COLETES SALVA-VIDAS ADEQUADOS PARA USO DE CADA TRIPULANTE
- RADIO VHF EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
- LANTERNA

Declaro que todas as velas acima mencionadas estão de acordo com as REGRAS DA CLASSE HPE 25 e com os respectivos selos de medição e serão as únicas usadas nesta competição.

Declaro que a tripulação acima indicada será permanente durante todo este evento e que qualquer alteração deverá ser procedida conforme Seção C.1 das Regras da Classe HPE25.

Declaro estar ciente de que o material obrigatório deve estar a bordo, podendo sofrer punições, inclusive com desconto de pontuação e desclassificação, conforme instrução de regatas.

CASCO N° _____

NOME DO BARCO: _____

ASS. : _____

DATA: ____/____/____